

REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR

Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

01

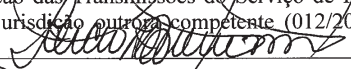
RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 12.688 -

MATRÍCULA Nº12.688 - PROT. 58.516 - DATA 22 DE JANEIRO DE 2015.

IMÓVEL - constituído pelo LOTE Nº. 66 (sessenta e seis), da GLEBA UBÁ, QUINTA SEÇÃO, do MUNICÍPIO DE LUNARDELLI, desta Comarca, com a área de 60.500,00 ms2., ou seja, 2,50 (dois alqueires e cinquenta centésimos de alqueire paulista). **CONFRONTAÇÕES** - "partindo do marco cravado à margem esquerda da Água Rica, dividindo com terras de Max Wirth; deste ponto, segue pela mesma margem água acima, até outro marco; voltando daí, à direita, segue no rumo magnético NE 66° 45' SO, numa distância de 833,00 metros, confrontando com o lote nº66-A, até atingir outro marco; daí, segue pelo alinhamento do levantamento do espigão nº01, confrontando com o lote nº23, até outro marco; daí, segue pelo alinhamento do levantamento da linha seca divisória da gleba confrontando com terras de Max With, numa distância de 836,00 metros, indo assim atingir o marco de ponto de partida, fechando a área acima mencionada". Imóvel cadastrado no INCRA (CCIR) sob nº717.150.037.206-5; área: 6,0; módulo: 18,0; nº de módulos: 0,33; fração mínima de parcelamento: 3,0; e na Receita Federal (ITR) sob nº0.390.073-8.

PROPRIETÁRIO - **ELLIO HENRIQUE SCHUINDT**, filho de Alferino Schuindt e Rosa Machado Schuindt, inscrito no CPF. 130.004.899-91 e sua mulher dona **DERCI KLEM SCHUINDT**, filho de João Calos Klem e Vicentina Boy, inscrita no CPF. 000.473.709-12, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, lavradores, residentes e domiciliados à Rua Paraíba, 122, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Nº23.553, feito em 13 de março de 1975, às fls. 81/82, do Livro 3-Z, de Transcrição das Transmissões do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, neste Estado, jurisdição outrora competente (012/2015). São João do Ivaí, 22 de janeiro de 2015. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 01/12.688 - Prot. 58.516 - data 22 de janeiro de 2015. - **D O A Ç Ã O** - **ADQUIRENTE** (donatário) - 1) **ZÉLIA SCHUINDT ESTEFANI**, RG-PR. 6.344.747-1 e CPF. 883.316.799-20, seu marido **BENJAMIN BERNARDO ESTEFANI NETO**, RG-PR. 1.198.514 e CPF. 206.891.289-91, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, funcionária pública municipal e agricultor, residentes e domiciliados à Avenida Luiz Cândido Dias, 336, no município de Godoy Moreira, desta Comarca; 2) **ELIO HENRIQUE SCHUINDT**, RG-PR. 3.000.622-4, sua mulher dona **LUZIA APARECIDA BRAGA SCHUINDT**, RG-PR. 7.080.431-0, inscritos no CPF. 396.410.909-68, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, vendedores ambulantes, residentes e domiciliados à Rua Padre Roma, 199, em Joinville(SC); 3) **ZELI ICLEM SCHUINDT PIRES**, RG-PR. 7.080.379-8 e CPF. 023.029.489-80, seu marido **JOSÉ SEBASTIÃO PIRES**, RG-PR. 1.721.455 e CPF. 327.416.269-87, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº5.019 do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Cartório, brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados à Rua União da Vitória, 105, nesta cidade; 4) **ELIZIO KLEM SCHUINDT**, RG-SP. 14.630.451 e CPF. 004.915.048-02, sua mulher dona **NEUZA DE CARVALHO SCHUINDT**, RG-SP. 19.703.523 e CPF. 067.747.318-48, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, aposentado e autônoma, residentes e domiciliados na cidade de Americana, São Paulo; 5) **ELI KLEM SCHUINDT**, RG-PR. 1.096.944-1, casado sob o regime de separação de bens com dona **MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SCHUINDT**, filha de Ideci Bernardes da Fonseca e Maria Lídia Frez Fonseca, inscritos no CPF. 375.012.329-20, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados à Água da Anta, Sítio Fluminense, no município de Godoy Moreira, desta Comarca; e 6) **ELDA SANTOS SCHUINDT**, RG-PR. 8.081.401-1 e CPF. 021.882.

-CONTINUA NO VERSO-

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
-12.688-



CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº12.688 - Fls. 01-verso.

CPF. 021.882.849-76, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha, s/nº, nesta cidade. TRANSMITENTE (doador) – ELLIO HENRIQUE SCHUINDT e sua mulher dona DERCI KLEM SCHUINDT, já qualificados. TÍTULO – escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício de 21 de fevereiro de 2003, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 029/030, do Livro 89-E. OBJETO DA DOAÇÃO – o imóvel desta matrícula. VALOR – a título gratuito, atribuído pelas partes o valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). IMPOSTOS – Isento de recolhimento do imposto “causa mortis”, conforme artigo 6º da Lei Estadual nº 16.017/08, declaração de dispensa de créditos tributários nº 201500001353-5, Sistema ITCMD WEB-PR; Imóvel cadastrado no INCRA (CCIR) sob nº717.150.037.206-5; área: 6,0; módulo: 18,0; nº de módulos: 0,33; fração mínima de parcelamento: 3,0; e na Receita Federal (ITR) sob nº0.390.073-8. DOI, emitida em tempo próprio. CONDIÇÕES – Usufruto vitalício reservado em favor dos doadores enquanto vidas tiverem e no caso de eventual falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto, ora reservado, acrescerá em favor do cônjuge sobrevivente. (Emls. 2.385,00 VRC – R\$398,30 – 012/2015 – 012/2015 – Parceiros no valor de R\$361,92). São João do Ivaí, 22 de janeiro de 2015. O Oficial Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

R. 02/12.688 - Prot. 58.516 - data 22 de janeiro de 2015. – USUFRUTO VITALÍCIO - CREDOR (usufrutuário) – ELLIO HENRIQUE SCHUINDT, e sua mulher dona DERCI KLEM SCHUINDT, já qualificados. DEVEDOR (nú-proprietário) – 1) ZÉLIA SCHUINDT ESTEFANI, seu marido BENJAMIN BERNARDO ESTEFANI NETO; 2) ELIO HENRIQUE SCHUINDT, sua mulher dona LUZIA APARECIDA BRAGA SCHUINDT; 3) ZELI ICLEM SCHUINDT PIRES, seu marido JOSÉ SEBASTIÃO PIRES; 4) ELIZIO KLEM SCHUINDT, sua mulher dona NEUZA DE CARVALHO SCHUINDT; 5) ELI KLEM SCHUINDT, casado com dona MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SCHUINDT; e 6) ELDA SANTOS SCHUINDT, solteira, maior, todos já qualificados. TÍTULO – escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício de 21 de fevereiro de 2003, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 029/030, do Livro 89-E. ÔNUS – USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES – Usufruto vitalício reservado em favor dos doadores enquanto vidas tiverem e no caso de eventual falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto, ora reservado, acrescerá em favor do cônjuge sobrevivente. VALOR – a título gratuito, atribuído pelas partes o valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). (Emls. 1.192,50 VRC – R\$199,14 – 012/2015). São João do Ivaí, 22 de janeiro de 2015. O Oficial Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 03/12.688 - Prot. 58.517 – data 22 de janeiro de 2015. CANCELAMENTO DE USUFRUTO. Por escritura pública de compra e venda com renúncia de usufruto vitalício de 27 de julho de 2.004, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 198/200, do Livro 90-E, objeto do registro 04 adiante, na qual comparece como anuente renunciante a Sra. Derci Klem Schuindt, viúva, já qualificada, e nos termos do requerimento de 22 de janeiro de 2015, assinado pelo Sr. Eli Klem Schuindt, já qualificado, instruído com documento comprobatório do modo terminativo do ônus (certidão de óbito), arquivado neste Ofício sob nº 006/2015 (Instr. Parts.), procedo esta averbação para cancelar o usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, descrito no registro 02 acima. Isento de recolhimento do imposto “causa mortis”, conforme artigo 6º da Lei Estadual nº 16.017/08, declaração de dispensa de créditos tributários nº 201500001353-5, Sistema ITCMD WEB-PR. (012/2015). São João do Ivaí, 22 de janeiro de 2015. O Oficial Tércio de Freitas Bueno (Tércio de Freitas Bueno).

R. 04/12.688 - Prot. 58.518 - data 22 de janeiro de 2015. - COMPRA E VENDA - (Referente uma área ideal de 2.083 alqueires paulistas) - ADQUIRENTE – ELI KLEM SCHUINDT, casado com dona MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SCHUINDT, pelo regime de separação de bens, já qualificados. TRANSMITENTE – 1) ELIO HENRIQUE SCHUINDT, sua mulher dona LUZIA APARECIDA BRAGA SCHUINDT; 2) ZELI ICLEM SCHUINDT PIRES, seu marido Sr. JOSÉ SEBASTIÃO PIRES; 3) ELIZIO KLEM SCHUINDT, sua mulher dona NEU-
-CONTINUA ÀS FLS. 02-

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS
São João do Ivaí - PR

Tércio de Freitas Bueno
Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

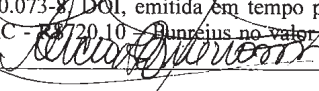
FICHA

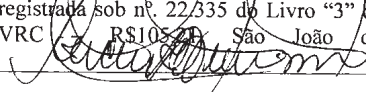
02

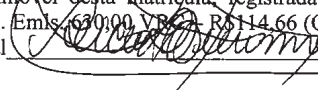
RUBRICA

MATRÍCULA N.º - 12.688 -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº12.688 - Fls. 02.

dona NEUZA DE CARVALHO SCHUINDT; 4) ELDA SANTOS SCHUINDT, solteira, maior; e 5) ZÉLIA SCHUINDT ESTEFANI, seu marido Sr. BENJAMIN BERNARDO ESTEFANI NETO, todos já qualificados. TÍTULO - escritura pública de compra e venda com renúncia de usufruto vitalício de 27 de julho de 2.004, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 198/200, do Livro 90-E. OBJETO DA TRANSAÇÃO - uma área ideal correspondente a 50.416,666 ms2, ou seja, 2,083 (dois alqueires e oitenta e três milésimos de alqueire paulista) do imóvel desta matrícula. VALOR - R\$20.835,00 (vinte mil oitocentos e trinta e cinco reais), avaliado para efeitos fiscais em R\$37.500,00. OBS.: por este registro e pelo registro 01 nesta matrícula, o Sr. ELI KLEM SCHUINDT, casado, já qualificado, tornou-se o único proprietário do imóvel desta matrícula, em sua área total, ou seja, 2,50 alqueires paulistas. ANUENTE RENUNCIANTE - DERCI KLEM SCHUINDT, viúva, já qualificada. IMPOSTOS - talão de recolhimento do ITBI no valor de R\$750,00, pago em 26/12/2012; Imóvel cadastrado no INCRA (CCIR) sob nº717.150.037.206-5; área: 6,0; módulo: 18,0; nº de módulos: 0,33; fração mínima de parcelamento: 3,0; e na Receita Federal (ITR) sob nº0.390.073-8; DOI, emitida em tempo próprio. CONDIÇÕES - não constam. (013/2015 - 4.312,00 VRC - R\$720,10 - Dúvidas no valor de R\$41,67). São João do Ivaí, 22 de janeiro de 2015. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 05/12.688 - Prot. 59.759 - 25/11/2015. CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA, no valor de R\$37.500,00, vencível em 06 de abril de 2016, emissão de Eli Klem Schuindt e sua mulher dona Maria de Fátima da Fonseca Schuindt, a favor da C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, desta cidade; em hipoteca cédular de primeiro grau, o imóvel desta matrícula; registrada sob nº 22.335 do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Ofício. (OP. 1279). Emls. 630,00 VRC - R\$105,20. São João do Ivaí, 25 de novembro de 2015. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

R. 06/12.688 - Prot. 61.119 - data 29/09/2016. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, no valor estimativo de 96.000 quilos de soja, safra 2016/2017, vencível em 28 de fevereiro de 2.017, emissão de Eli Klem Schuindt e sua mulher dona Maria de Fátima da Fonseca Schuindt, a favor da AGRÍCOLA MK LIMITADA, filial da cidade de Fênix(PR); em hipoteca cédular de segundo grau, o imóvel desta matrícula; registrada sob nº 22.791, do Livro "3" de Registro Auxiliar, deste Ofício. Emls. 630,00 VRC - R\$114,66 (OP. 733/2016). São João do Ivaí, 29 de setembro de 2016. O Oficial  (Tércio de Freitas Bueno).

AV. 07/12.688 - Prot. 63.606 - data 21 de junho de 2018. - Ajuizamento - Noticiar sobre ação de Execução de Título Extrajudicial - REQUERENTE (exequente) - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.457.883/0001-13, com sede à Rua René Táccola, 594, 2º andar, em Mandaguari, neste Estado. REQUERIDO (executado) - ELI KLEM SCHUINDT e sua mulher dona MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SCHUINDT, já qualificados. TÍTULO - Requerimento de 14 de junho de 2018, assinado pelo Sr. Geandro de Oliveira Fajardo, procurador da exequente (autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo 0000471-85.2018.8.16.0156, em trâmite na Vara Cível desta Comarca). VALOR DA CAUSA - R\$31.788,73 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). OBJETO - Noticiar nesta matrícula, para os efeitos do Art. 615-A, do Código de Processo Civil, a existência de ação de Execução de Título Extrajudicial (039/2018 - Pasta de Mandados - -CONTINUA NO VERSO-

Tércio de Freitas Bueno - Agente Delegado

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 12.688 -



CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 12.688 - Fls. 02-verso.

Pasta de Mandados - Emls. 1.096,00 VRC - R\$211,45; Selo - R\$4,67; Funrejus - R\$64,40; ISS - R\$42,42; Faden - R\$53,03; São João do Ivaí, 26 de junho de 2018. Agente Delegado (Tércio de Freitas Bueno).

R. 08/12.688 - Prot. 63.793 - data 14 de agosto de 2018. - PENHORA - CREDOR - C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede a Avenida Independência, n.º 2.347, na cidade de Palotina, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.863.223/0001-07. DEVEDOR - ELI KLEM SCHUINDT e sua mulher dona MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SCHUINDT, já qualificados. TÍTULO - Requerimento de 23 de julho de 2018, instruído com auto de penhora de 29 de junho de 2018, expedido no processo n.º 0000361-23.2017.8.16.0156, de Execução de Título Extrajudicial, à ordem da Dra. Andréa de Oliveira Lima Zimath, MMª. Juíza de Direito desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA - R\$47.785,41 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). ÔNUS - PENHORA sobre o imóvel desta matrícula (055/2018 - Pasta de Mandados - Emls. 1.311,00 VRC = R\$253,02; Funrejus = R\$96,39; Funarpen/Selo = R\$4,67; ISS = R\$10,12; Faden = R\$12,65). São João do Ivaí, 14 de agosto de 2018. Agente Delegado (Tércio de Freitas Bueno).

R. 09/12.688 - Prot. 64.897 - data 29 de abril de 2019. - PENHORA - CREDOR (exequente) - AGRÍCOLA M.K. LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.035.275/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 242, na cidade de Jandaia do Sul, Estado. DEVEDOR (executado) - ELI KLEM SCHUINDT, casado, já qualificado. TÍTULO - Requerimento de 29 de abril de 2019, assinado pelo Sr. José Anunciato Sonni, procurador da exequente, instruído com auto de penhora de 07 de agosto de 2018, expedido no processo n.º 0000885-83.2018.8.16.0156, de Execução de Título Extrajudicial, à ordem da Dra. Andréa de Oliveira Lima Zimath, MMª. Juíza de Direito desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA - R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). ÔNUS - PENHORA sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário - O próprio devedor. (015/2019 - Pasta de Mandados - Emls. 1.294,00 VRC = R\$249,66; Funrejus: R\$244,80; Selo: R\$4,67; ISS: R\$9,99; Faden: R\$12,48). São João do Ivaí, 07 de maio de 2019. Agente Delegado (Tércio de Freitas Bueno).

R. 10/12.688 - Prot. 65.343 - data 01 de agosto de 2019. - PENHORA - CREDOR - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL-SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, já qualificada. DEVEDOR - ELI KLEM SCHUINDT e sua mulher dona MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SCHUINDT, já qualificados. TÍTULO - Requerimento de 18 de julho de 2019, instruído com termo de penhora de 20/05/2019, expedidos nos autos n.º 0000471-85.2018.8.16.0156, de execução de título extrajudicial, à ordem da Dra. Andréa de Oliveira Lima Zimath, M.Mª. Juíza de Direito desta Comarca. VALOR DA DÍVIDA - R\$31.788,73 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). ÔNUS - PENHORA sobre o imóvel desta matrícula. (036/2019 - Pasta de Mandados - Emls. 1.096,00 VRC = R\$211,45; Funrejus: R\$63,58; Selo: R\$4,67; ISS: R\$8,46; Faden: R\$10,57). São João do Ivaí, 27 de agosto de 2019. Agente Delegado (Tércio de Freitas Bueno).

- CONTINUA ÀS FLS. 03 -

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

São João do Ivaí - PR

Tércio de Freitas Bueno

Oficial

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

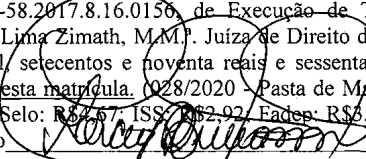
FICHA

03

RUBRICA

MATRÍCULA N.º -12.688-

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 12.688 - Fls. 03.

R. 11/12.688 - Prot. 66.373 - data 23 de abril de 2020. - **P E N H O R A** -
CREDOR - **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.863.223/0001-07, com sua sede a Avenida Independência, n.º 2.347,
na cidade de Palotina, neste Estado. **DEVEDOR** - **ELI KLEM SCHUINDT** e sua mulher dona
MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA SCHUINDT, já qualificados. **TÍTULO** - Requerimento de 07
de abril de 2020, instruído com termo de penhora de 21 de janeiro de 2020, expedido no processo n.º
0000779-58.2017.8.16.0156, de Execução de Título Extrajudicial, à ordem da Dra. Andréa de
Oliveira Lima Zimath, M.M.P. Juíza de Direito desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA** - R\$2.790,64
(dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). **ÔNUS** - **PENHORA sobre o**
imóvel desta matrícula. 028/2020 - Pasta de Mandados - Emls. 378,00 VRC = R\$72,95; Funrejus:
R\$6,40; Selo: R\$2,67; ISS: R\$2,92; Eades: R\$3,65). São João do Ivaí, 20 de maio de 2020. Agente
Delegado  (Tércio de Freitas Bueno).

Serviço de Registro de Imóveis

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO
NESTE OFÍCIO (§ 1º DO ART. 19 DA LEI 6.015 DE 31/12/1973).
São João do Ivaí - PR, 15 de fevereiro de 2021.



Documento assinado digitalmente
Tércio de Freitas Bueno
Agente Delegado

MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

